



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 07/95.

Autoriza a alienação de  
veículo Público, e dá outras  
Providências.

APROVADO EM

02 Setembro/ 1995

*Mons. Belino da Silva*

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o veículo Fiat Uno S, 1.5, modelo 1991, placa AX 8368, chassi nº 9BD146000M3747862, cor vermelha, pertencente a esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 23 de agosto de 1995.

*Luiz José da Silva*  
LUIZ JOSÉ DA SILVA

=PREFEITO=